



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 451 /2.024.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” do Município de Santana do Paraíso-MG; a Ilustríssima Senhora “**Drª. LÍLIAN MARIA MIRANDA OLIVEIRA.**”

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal, em época oportuna será entregue em sessão especial, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 11 de março de 2024.

César Roberto de Deus
(Neném Fuscão)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Lilian maria Miranda oliveira, natural de Ipatinga-MG; filha do Senhor Otacílio Coura Miranda e Dona Reselmira de Oliveira Miranda; é casada desde novembro de 1.990 com o advogado Dr. Nelson Gonçalves de Oliveira, com quem tem dois filhos: Diana Lile Miranda Oliveira e Willie Nelson Miranda Oliveira, que também são advogados.

Doutora Lilian Maria Miranda Oliveira formou-se em Direito em 2.002, pela FADIPA-Faculdade de Direito de Ipatinga; iniciou sua carreira atuando junto as Comarcas de Mesquita e Ipatinga, advogando para pessoas da comunidade, partidos políticos, associações civis e religiosas; grande parte do seu atendimento jurídico era gratuito, mas nunca se importou, pois sempre foi uma pessoa muito prestativa, carismática e popular por toda a cidade.

Em julho de 2.009, iniciou sua carreira de **Advogada Pública**, sendo a primeira mulher a ocupar o Cargo de Advogado do Poder Legislativo Municipal; desde o início mostrou vocação e talento para a função, sendo inúmeras as conquistas jurídicas em prol da Câmara Municipal de Santana do Paraíso e de toda a população.

Drª Lilian Maria Miranda Oliveira, tem como característica marcante, a forma segura e determinada em que atua em defesa do Poder Legislativo; é uma advogada que nunca se deixa intimidar; sendo também muito querida e respeitada pelos servidores e vereadores, pois está sempre incentivando o trabalho em equipe e sempre buscando a valorização dos servidores públicos municipais.

Em Julho de 2.024, **Drª.Lilian Miranda** completa 15 (quinze) anos como servidora pública e advogada da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, cargo que vem exercendo com muito comprometimento, eficiência e dedicação.

Drª. Lilian reside em Santana do Paraíso há mais de 30 anos; no ano de 2.018 recebeu o **Título de Cidadã Honoraria do Município de Santana do Paraíso**; oportunidade em que manifestou todo seu amor e gratidão a esta cidade e seus habitantes e disse que em nenhum momento se arrependeu de tomar posse no cargo de advogada do Poder Legislativo, pois assim, pode contribuir um pouco para o desenvolvimento deste município, que tão bem acolheu toda a sua família.

Como forma de homenagear esta ilustre cidadã que tanto tem contribuído para o desenvolvimento e independência do Poder Legislativo Municipal é que convido aos nobres vereadores desta Casa a provarem o presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 11 de março de 2024.



César Roberto de Deus
(Neném Fuscão)
Vereador